

Termo Aditivo de Prazo de Contrato 009/2015

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 009/2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015, referente ao Processo Licitatório nº 005/2015 e Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objetivo é de Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 500 Comum, para toda a frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Minduri – MG.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, inscrita no CNPJ nº 17.954.041/0001-10, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. José Ronaldo da Silva, Prefeito Municipal de Minduri – MG, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 009 / 2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015 e com o seu prazo de vigência vencido em 31/12/2015, e em (conformidade) com o que dispõe o Art 65 – Incisos I e II (por acordo das partes) da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, referente ao Processo Licitatório 005/2015 e Tomada de Preços 001/2015, fica assim aditado o prazo do contrato acima citado em mais 60 (Sessenta) dias, a contar do termino de vigência deste contrato acima mencionado, e que passa a ter a seguinte redação:

Das Dotações Orçamentárias

As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo de prazo correrão a conta da Dotação Orçamentária própria a saber: 2.03.01.12.361.003.2.0022-339030; 2.03.01.12.361.003.2.0022-339030; 2.03.05.12.122.002.2.0034-339030; 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030; 2.04.06.10.122.004.2.0044-339030; 2.04.03.10.305.004.2.0041-339030; 2.04.01.10.301.004.2.0036-339030; 2.05.01.15.122.002.2.0046-339030; 2.05.01.15.451.009.2.0047-339030; 2.05.03.26.782.005.2.0058-339030; 2.07.01.04.243.011.2.0066-339030; 2.02.00.06.122.002.2.0017-339030 e 2.01.00.04.122.002.2.0009-339030, constante do orçamento do exercício de 2016, no valor total global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA

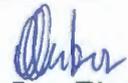
O prazo de Vigência deste Aditamento e a contar da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato 009/2015, ficando prorrogado em mais 60 (Sessenta) dias, retroagindo seus efeitos legais a 01 Janeiro de 2016, com término em 29 de Fevereiro de 2016.

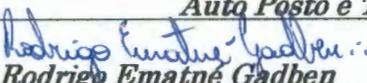
Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato 009/2015 datado de 24 de Fevereiro de 2015.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente e Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri, 04 de Janeiro de 2016.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG


Delter Jose Pimentel Barbosa
Auto Posto e Transportes Minduri Ltda EPP


Dr. Rodrigo Ematné Gadben
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OAB/MG 105.711

TESTEMUNHAS: